



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 211/2024 ANO XV Divulgação: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 Publicação: terça-feira, 12 de novembro de 2024
Desembargador Jadir Silva Presidente Desembargador James Ferreira Santos Vice-Presidente Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI 24.0.000002033-4

Processo SIAD 1051005 000092/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Inscrição de 1 (um) servidor no curso formação de pregoeiro, agente de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio, com base na lei 14.133/2021 e suas atualizações, com simulação prática no sistema do comprasnet, com carga horária de 20 horas na modalidade online.

2 - CONTRATADO: SUPREME TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 53.940.195/0001-16

3 - VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2024.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2024.

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde às seguintes servidoras:

- Ana Maria Ribeiro, Assistente Judiciária, JME 0098-1, 02 (dois) dias, a partir de 31/10/2024;

- Flaviane de Almeida Cantarino, Assistente Judiciária, JME 0743-4, 04 (quatro) dias, a partir de 29/10/2024.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

CONFLITO DE JURISDIÇÃO/COMPETÊNCIA

Processo n. 2000423-56.2024.9.13.0003

Relator: Desembargador Jadir Silva

Suscitante: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Suscitada: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

Dispositivo do acórdão: acordam os Desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em declarar a competência do juízo o da 3ª AJME, suscitado, para processar e julgar o feito.

EMENTA

Ementa: Direito Processual Penal Militar – Conflito de Jurisdição – Possível Prática De Delito Em Diligência Determinada Em Curso de Ação Penal – Ausência de Prevenção Ou De Conexão– Conflito Conhecido Para Declarar a Competência do Juízo Suscitado.

I. Caso em exame

1. Conflito de Jurisdição suscitado em razão de suposta prevenção do juízo que determinou a apuração de um delito praticado, em tese, no curso da ação penal.

II. Questão em discussão

2. A questão em discussão consiste em saber se há conexão entre delitos, quando um deles (o segundo) foi praticado no curso da ação em andamento para processar e julgar o primeiro delito.

III. Razões de decidir

3. Nos casos de delitos autônomos, em que não ocorre nenhuma das conexões previstas no art. 99 do Código de Processo Penal Militar, não há como se estabelecer uma vinculação de competência com o juízo que determinou a apuração do suposto delito praticado no curso da ação.

IV. Dispositivo e tese

- Conflito conhecido. Reconhecida a competência do juízo suscitado para processar e julgar o feito.

Dispositivos relevantes citados: CPPM, art. 99.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000113-59.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000200-08.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Renato Ribeiro Alvim Júnior

Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em rejeitar a preliminar de perda do objeto e, no mérito, também por unanimidade, em julgar procedente a presente representação em desfavor do representado.

EMENTA

Ementa: DIREITO PENAL MILITAR. REPRESENTAÇÃO PARA A PERDA DE GRADUAÇÃO DE MILITAR. PECULATO. DEMISSÃO ADMINISTRATIVA. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

I. CASO EM EXAME

1. Representação visando à perda da graduação militar de policial condenado pela prática do crime de peculato, previsto no art. 303, caput, do Código Penal Militar, em conexão com tentativa de ocultação de crime contra menor de idade. Após subtrair um aparelho celular da unidade policial e entregá-lo à vítima para evitar a divulgação de atos libidinosos e conjunções carnais com menor de idade, o representado foi condenado a 6 anos e 8 meses de reclusão. A ação examina a conveniência de manutenção do condenado nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com a possibilidade de aplicação da pena acessória de perda da graduação.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. Há duas questões em discussão: (i) decidir sobre a preliminar de perda do objeto em razão da demissão administrativa do representado; (ii) no mérito, verificar a procedência da representação para determinar a perda da graduação militar, à luz da gravidade dos crimes praticados, da incompatibilidade do representado com as funções militares e da repercussão social e institucional dos fatos.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. A demissão administrativa não impede o julgamento do mérito da representação para perda da graduação militar, uma vez que esta representa uma pena acessória de natureza penal, cabendo ao Tribunal de Justiça Militar analisar a matéria em sua competência originária, conforme o art. 125, § 4º, da CF/1988.

4. A aplicação da pena criminal independe de sanções administrativas já impostas, como a demissão, e somente a extinção da punibilidade poderia obstar o julgamento da representação penal.

5. A condenação por peculato, com pena superior a dois anos, associada a circunstâncias extremamente graves, revela a inaptidão do representado para a permanência nas fileiras da corporação militar.

6. A conduta do representado, ao se valer de sua posição para ocultar crime contra menor de idade, é altamente reprovável e incompatível com os valores da corporação, caracterizando a indignidade e desonra irreversível ao cargo militar.

7. Documentos apresentados na ação corroboram a necessidade de exclusão do representado dos quadros militares, em consonância com a orientação firmada no Tema 1200 do Supremo Tribunal Federal sobre a perda de graduação em casos de crimes graves.

IV. DISPOSITIVO E TESE

8. Pedido procedente.

Tese de julgamento:

1. A demissão administrativa do militar não impede o julgamento da representação para perda da graduação, que possui natureza penal autônoma.

2. A condenação por crime grave, especialmente quando praticado com abuso de posição para ocultar outro crime, justifica a exclusão do militar da corporação pela incompatibilidade com as funções militares e a irreversível desonra à instituição.

Dispositivos relevantes citados: CF/1988, art. 125, § 4º; Código Penal Militar, art. 303, caput.

Jurisprudência relevante citada: TJMMG, Representação para Declaração de Indignidade n. 0800083-69.2017.9.13.0000; STF, Tema 1200.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara** designada para o dia **28/11/2024 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 2000408-24.023.9.13.0003

Desembargador James Ferreira Santos

Embargante: Frederico Lucas Meireles Assunção

Advogado(a/s): Dario Roque de Souza Lima (OAB/MG 222707) e outra

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 2000655-71.2024.9.14.0002

Desembargador James Ferreira Santos

Recorrente: Potiguara Ribeiro do Carmo

Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000552-32.2022.9.13.0003
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Márcio Augusto do Nascimento
Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000098-58.2022.9.13.0001
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: José Antônio Oliveira Prates
Advogado: Clovis Rodrigues Filho (OAB/MG 185178)

APELAÇÃO

Processo n. 2000625-70.2023.9.13.0002
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Willian Marforio Mendes
Advogado: Rafael Aparecido Gonçalves (OAB/MG 151330)

APELAÇÃO

Processo n. 2000097-73.2022.9.13.0001
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: Leonel Daniel Domingues
Advogado: Djair Tadeu Rotta e Rotta (OAB/SP 341378)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000335-92.2022.9.13.0001
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Desembargador James Ferreira Santos
Apelantes: Edson Aparecido Cacao (1)
Wodslon Alves Correia Ferreira (2)
Advogados(a/s): Paulo José do Carmo (OAB/MG 099991) e outro(a/s) (1)
Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s) (2)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assistente de acusação: Eduardo Cury Diniz de Freitas (OAB/MG 184530)

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo 2000019-96.2024.9.13.0005
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: Dawid de Jesus Dias
Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

APELAÇÃO

Processo 2000064-37.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: Weidman Tadeu de Araújo Maia
Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

APELAÇÃO

Processo 2000154-45.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Wesley Alexandre da Silva
Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

APELAÇÃO

Processo 2000003-45.2024.9.13.0005
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelantes: Wesley Alexandre da Silva
Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)
Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo 2000025-06.2024.9.13.0005
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Alexandre da Cruz Carvalho
Advogado(a/s): Simone Aparecida Cardozo Diniz Ribeiro (OAB/MG 182432) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

APELAÇÃO

Processo 2000104-19.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Edno Lopes Vieira
Advogado(a/s): Simone Aparecida Cardozo Diniz Ribeiro (OAB/MG 182432) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

APELAÇÃO

Processo 2000106-86.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Luis Henrique dos Reis
Advogado(a/s): André Alves de Brito (OAB/SP 370469)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 2000513-41.2022.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Franklin Carvalho de Oliveira, ex-Cb PM
Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso ministerial, para manter a sentença absolutória proferida em primeira instância.

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL – CRIME DE PECULATO – ART. 303 DO CÓDIGO PENAL MILITAR – MANUTENÇÃO DA ABSOLVIÇÃO – FATO QUE NÃO CONSTITUI INFRAÇÃO PENAL – APLICAÇÃO DO ART. 439, ALÍNEA “B”, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR (CPPM) – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

- Considerando-se que o fato imputado ao réu não constitui infração penal, deve ser mantida a sua absolvição, com fulcro no art. 439, alínea “b”, do CPPM.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: 04 a 10/11/2024

Data Distribuição: 04/11/2024

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Embargos Infringentes e de Nulidade (Pleno)
Processo n. 2000256-48.2024.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Embargante: YAROSLAV WLADMIR LOPES POPOFF
Procurador(a): DIANA ALVES CAMARA
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 05/11/2024

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000257-33.2024.9.13.0000
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Impetrante/paciente: LUCIANO GONCALVES MOTTA
Advogados: MARIANA PAULA DE OLIVEIRA FELIX (OAB/MG211975) e outros
Impetrado: Juiz Titular da 5ª AJME

Data Distribuição: 06/11/2024

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)
Processo n. 2000258-18.2024.9.13.0000
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSE VICENTE DE ALMEIDA

Data Distribuição: 06/11/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000520-24.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advogado(a): BERLINQUE ANTONIO MONTEIRO CANTELMO (OAB/MG182068)
Apelado: RENATO PRATES TEIXEIRA
WAGNER ALVES VILELA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advogado(a): BERLINQUE ANTONIO MONTEIRO CANTELMO (OAB/MG182068)

Data Distribuição: 06/11/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000427-93.2024.9.13.0003
Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Apelado: AUGUSTO RAFAEL CHAVES PEREIRA
Procuradores: TAMARA DANIELLE POZZI MALHEIROS e outros

Data Distribuição: 06/11/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Exceção de Impedimento (Câmara)
Processo n. 2000704-15.2024.9.13.0002
Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO
Excipiente: ANDREA VANESSA DE ARAUJO
Advogado(a): ANDREA VANESSA DE ARAUJO (OAB/MG174381)
Excepto: JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª AJME - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE

Data Distribuição: 07/11/2024

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Cível

Classe: Ação rescisória
Processo n. 2000259-03.2024.9.13.0000
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Autor: WEDERSON DA SILVA SANTOS
Advogado(a): MOISES ELIAS PEREIRA (OAB/MG067363)
Réu: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 07/11/2024

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Mandado de segurança cível (Câmara)
Processo n. 2000260-85.2024.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Impetrante/paciente: PEDRO MARCOS CAMPOS DE ALCANTARA SILVA
Advogados: ANTENOR FERREIRA DE SOUSA FILHO (OAB/MG163638) e outros
Impetrado: ENCARREGADA/AUTORIDADE DE POLICIA JUDICIARIA MILITAR DELEGADA - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE
TEOFILO TAVARES DUCARMO CONDE

Data Distribuição: 07/11/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000800-04.2022.9.13.0001

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: F.E.S.C.;

Advogado(a): GUILHERME PRATA GARCIA CORDEIRO (OAB/MG153332)

Apelado: M.P.E.M.G.;

Data Distribuição: 07/11/2024

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000802-71.2022.9.13.0001

Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: FABIO FERREIRA DE ARAUJO

Advogados: ILSON DE PAULO MARQUES (OAB/MG131799) e outros

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FABIO FERREIRA DE ARAUJO

Advogados: ILSON DE PAULO MARQUES (OAB/MG131799) e outros

Data Distribuição: 07/11/2024

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000376-93.2021.9.13.0001

Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: CLEBER LUIZ AZOLA VENTURA

Procuradores: MARIA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO e outros

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 08/11/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Recurso em Sentido Estrito (Câmara)

Processo n. 2000726-64.2024.9.13.0005

Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO

Recorrente: MARCELO DANIEL DE PAULA MORAIS

Advogados: LEANDRO HOLLERBACH FERREIRA (OAB/MG077819) e outros

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 08/11/2024

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Agravo de Instrumento

Processo n. 2000261-70.2024.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Agravante: JOANES OTAVIO GOMES

Advogado(a): ENIO HENRIQUE TEIXEIRA (OAB/MG107920)

Agravado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 08/11/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000776-67.2022.9.13.0003

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado(a): LUCAS COELHO NABUT (OAB/MG098306)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ROMARIO SOUSA SILVA

Advogado(a): LUCAS COELHO NABUT (OAB/MG098306)

Data Distribuição: 08/11/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Mandado de Segurança (Câmara)

Processo n. 2000262-55.2024.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Impetrante/paciente: ALESSANDRO AUGUSTO DA SILVA

Procuradores: WILSON HALLAK ROCHA e outros

Impetrado: Juiz Substituto da 2ª AJME

Data Distribuição: 08/11/2024

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Embargos Infringentes e de Nulidade (Pleno)

Processo n. 2000263-40.2024.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Embargado: SANDERSON GONCALVES DIAS

JEFFERSON MARTINS DA CRUZ

ANDRE CHAVES DA ROCHA

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo